



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 242 DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0000446/2023-48, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 38, de 30 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar, a contar de 30 de março de 2023, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2023.

Brasília, 28 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS